



**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111334320079824

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.36

Data: 15/03/2023

Hora: 09:56

DECRETO nº 832/2023

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/03/2023, à servidora ILIANE MEZZALIRA, matrícula 45, cargo de Telefonista, padrão 03, classe E, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.693,00 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE 03/E - Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3; TRIENO = 9 - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 85, com redação da Lei 888/2006; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 15/03/2023.


LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

PUBLICADO EM:
15/03/2023
Município de CaciQue Doble
CNPJ: 87.613.600/0001-03
Fabiula S. Ferreira Zapparoli
Servidora Designada
Portaria nº 208/2020

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.